



# Governo exige saber juros de poupanças de todos os cidadãos

Instituições financeiras obrigadas a enviar lista com os juros pagos a cada cliente. A medida é retroactiva a 2009. Fiscalistas falam em levantamento ilegal do sigilo bancário

ELISABETE MIRANDA  
elisabetemiranda@negocios.pt

O Fisco vai passar a saber quanto é que cada cidadão recebe por ano em juros de poupanças. O acesso a esta informação vai dar-se através das instituições financeiras que, a partir deste ano, estão obrigadas a enviar às Finanças uma lista com o nome de cada cliente e os respectivos rendimentos que receberam.

A medida consta do decreto-lei de execução orçamental, através de uma alteração ao artigo 119º do Código do IRS, e obriga os bancos a executarem-na retroactivamente, já em relação aos rendimentos de 2009. Em causa estão aquelas poupanças que são actualmente sujeitas a taxa liberatória de IRS, como os depósitos bancários, certificados de aforro, fundos de investimento ou seguros de vida: se renderem juros, o Fisco vai saber quanto e quem os recebeu.

Os fiscalistas ouvidos pelo **Negócios** dizem que o Governo está a fazer um desfalque nas regras do sigilo que protegem a informação bancária dos cidadãos por portas travessas – por intermédio de um decreto-lei em vez de uma Lei da Assembleia da República.

Manuel Faustino, especialista em IRS, é categórico ao afirmar que, “por via indirecta, procede-se a uma violação clara do sigilo bancário em relação às pessoas que não optaram pelo englobamento dos rendimentos”. O fiscalista não tem dúvidas que os dados a que as Finanças querem ter acesso directo estão protegidos pelas leis do sigilo bancário: “Os rendimentos sujeitos a taxas liberatórias [artigo 71º do CIRIS] não se enquadram nas condições estabelecidas na Lei Geral Tributária

[onde se tipificam os casos em que o Fisco pode aceder à informação bancária dos contribuintes]”, diz, para acrescentar que “legislar sobre o sigilo bancário é uma competência da Assembleia da República, não pode ser feito por decreto-lei”.

O advogado Pedro Amorim não acha que uma decisão desta natureza represente uma “devassa na vida dos cidadãos”, como argumenta o colega Manuel Faustino, mas concorda na questão da legalidade: “Esta é uma matéria que está sujeita à reserva de lei da Assembleia da República, não são alterações para estarem num decreto de execução orçamental”. E sublinha o facto de esta “técnica legislativa acabar por ser uma maneira de esconder a medida”.

## Uma pretensão antiga da esquerda que o PS tem recusado

A pretensão do Governo muda muito substancialmente o quadro que vigorava até aqui e que previa que os bancos apenas facultassem informação daqueles contribuintes que optassem por englobar os rendimentos, em vez de serem tributados a taxa liberatória (ver caixa). Mas, mesmo assim, não deveria ter dificuldades em vê-la aprovada no Parlamento. Até porque se trata de uma pretensão antiga dos partidos à esquerda do PS, que tem vindo a ser sucessivamente chumbada com o argumento da inutilidade: a Direcção-Geral dos Impostos ficaria de tal modo entupida de informação que não conseguiria dar-lhe uso.

Agora, com o aperto às condições de acesso às prestações sociais, o Ministério do Trabalho ficará a saber quanto recebem os candidatos aos apoios, não ficando dependente das declarações entregues por estes.

## Procede-se a uma violação clara do sigilo bancário em relação às pessoas que não optaram pelo englobamento.

MANUEL FAUSTINO  
Consultor fiscal

## Esta matéria está sujeita à reserva de lei da Assembleia da República. É uma maneira de esconder a medida.

PEDRO AMORIM  
Advogado

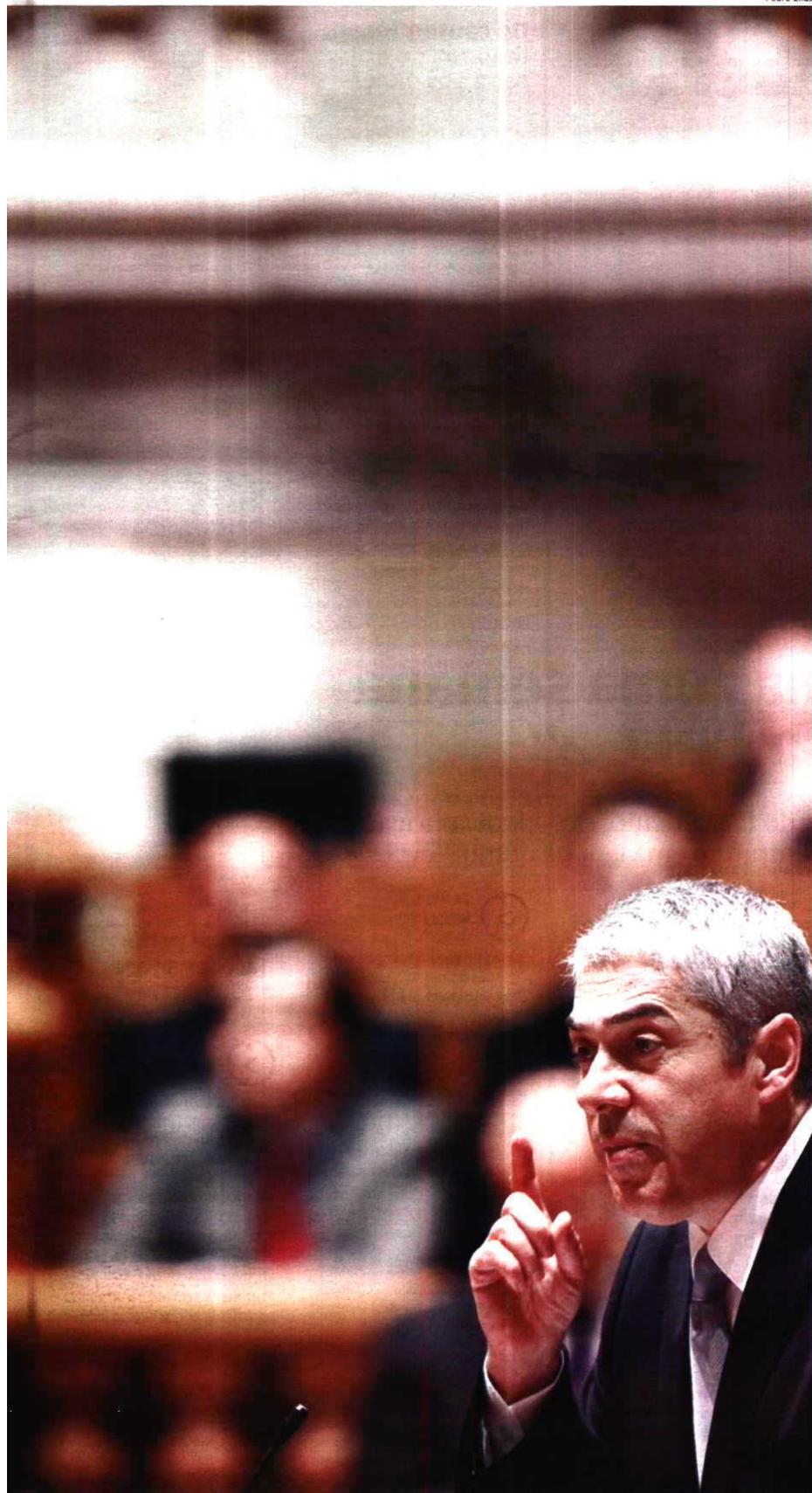
## Do consentimento limitado ao acesso total aos dados

Até aqui, o Fisco e a Segurança Social só podiam aceder aos dados bancários de um contribuinte se este optasse por englobar os rendimentos de capitais na declaração de IRS, em vez de ser tributado à taxa liberatória – isto é, em vez de pagar um IRS de 20% ao banco e receber o juro líquido como faz a maioria dos portugueses, optar por somar esse juro aos rendimentos do trabalho, na declaração de IRS, e sujeitar tudo à mesma tabela de taxas. O Fisco podia ir ver os rendimentos das poupanças para garantir que a escolha não escondia um planeamento fiscal ilegal, mas só mediante uma autorização expressa do contribuinte. Com as alterações introduzidas pelo decreto de execução orçamental aos números 4 e 12 do artigo 119º do CIRIS, o Fisco passa a receber a informação de toda a gente, independentemente de haver englobamento, e sem prévio consentimento do contribuinte. A obrigação recai já sobre 2009.

## Sigilo bancário: uma área mal resolvida no PS

As regras do levantamento do sigilo bancário para efeitos fiscais são uma das áreas mais ziguezagueantes de Sócrates. Em 2005, o PS prometeu, no seu programa de Governo, acabar com praticamente todas as restrições ao acesso à informação bancária. Porém, logo que chegou ao poder, enterrou a medida, com o argumento de que era preferível agir no sigilo fiscal (surgem então as listas negras de devedores). Quando Teixeira dos Santos rende Campos e Cunha, muda-se o rumo e propõe-se flexibilizar o sigilo para quem reclame das decisões do Fisco. A intenção foi chumbada pelo Constitucional e o Governo garantiu que a lei ficaria como estava, mas, nos meses seguintes, fez-lhe pequenas mudanças. Em 2009, mais um episódio: o PS aprova um projecto do Bloco de Esquerda e, no mesmo dia, o Governo riposta com uma proposta sua, mais recuada. O PS acabou por tirar o tapete ao BE, dando luz verde a uma proposta do PCP que durante anos recusou.

Sócrates de olho no sigilo bancário



Pedro Elias

# Sócrates rejeita inscrever limites legais ao défice

Gov. desvincula-se das conclusões do estudo que promoveu

José Sócrates afastou a possibilidade de fixar um limite legal para o valor do défice orçamental. O Governo desvincula-se, assim, das conclusões de um relatório encomendado pelo Ministério das Finanças, que sugeria a inscrição de limites de crescimento da despesa, do défice e da dívida na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

“A posição do Governo é clara: nós defendemos uma política orçamental com liberdade. Os documentos a que estamos vinculados [a nível europeu] já são suficientes para orientar a política orçamental do Governo”, afirmou na sexta-feira o primeiro-ministro, na Assembleia da República.

O relatório, apresentado na semana passada pelo antigo diretor-geral da Direção-Geral do Orçamento, Luís Morais Sarmento, afirma que “a introdução de regras orçamentais permite corrigir, pelo menos parcialmente, os enviesamentos favoráveis ao crescimento da despesa, ao défice e ao acumular de dívida”, avançou o **Negócios** na quarta-feira.

Portugal “não tem capacidade para ser heterodoxo ao nível do processo orçamental”, argumentou Morais Sarmento, na terça-feira, na mesma comissão parlamentar onde foi ouvido o secretário de Estado do Orçamento, Emanuel dos Santos. “Assim, devia seguir as melhores práticas europeias”, acrescentou. Morais Sarmento foi mais longe ao exemplificar que a regra poderia limitar a 1,5% o valor do “défice estrutural”, conceito que tenta estimar quanto seria o défice caso o PIB estivesse a crescer em torno da sua tendência de longo prazo.

“O relatório não vincula nem o Governo nem o Ministério das Finanças”, clarificou, três dias depois, o primeiro-ministro.

Em resposta, o líder do Bloco de Esquerda evidenciou as divergências entre os membros do Governo. “O documento não é anónimo. Foi defendido e argumentado pelo secretário de Estado”, argumentou Francisco Louçã.

O debate sobre a inscrição de limites legais às contas públicas

## IDEIAS-CHAVE

AS NOVAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO QREN

### 1 REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DO 2º E 3º CICLO

O Governo vai abrir, no âmbito do QREN, uma linha prioritária de investimento nas escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico, num investimento adicional de 100 milhões de euros.

### 2 LINHA DE CRÉDITO PARA EMPRESAS COM ACESSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS

O Governo vai lançar uma nova linha de crédito, no valor de 700 milhões de euros, para apoiar as empresas que recorreram ao QREN mas enfrentam dificuldades na execução do projecto.

### 3 INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

Serão lançados dois novos concursos no âmbito do QREN, para financiar novos projectos de internacionalização de empresas e projectos de investigação e desenvolvimento. Os dois concursos envolvem 150 milhões de euros.

voltou a surgir quando a Alemanha inscreveu na sua constituição uma disposição que impede que o défice supere 0,35% do PIB.

O ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, afirmou em Maio que a revisão constitucional deveria contemplar um valor máximo para o défice e para o endividamento. “É importante que haja um consenso alargado face a dispositivos constitucionais que criem estabilidade e ajudem a resolver problemas estruturais”, afirmou, ao Diário Económico. **CAP/PR**

Inicialmente renitente, o primeiro-ministro mostra-se cada vez mais favorável a levantar o sigilo bancário. **tar o sigilo bancário.**